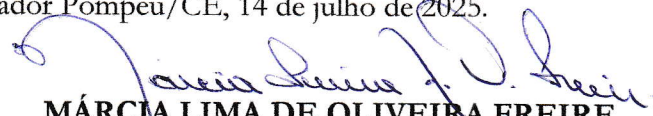




TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Município de Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, neste ato representado por sua Prefeita, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, 265, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, declara o compromisso de elaborar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Senador Pompeu/CE, 14 de julho de 2025.


MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita do Município de Senador Pompeu/CE